



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 138/2025

PROCESSO	SEI-480002/002253/2025		
CONCESSIONÁRIA	PROLAGOS	BLOCO	-
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Mazinho – Coordenador Operacional Aline Barreto – Analista Jurídica		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	EEE Ubás		
ENDEREÇO DA UNIDADE	Rodovia Amaral Peixoto, Ubás, Iguaba Grande - RJ		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar a qualidade do bombeamento e sua operação/manutenção.		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Fazer a regulação das unidades que compõem o sistema de esgotamento sanitário.		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	07/05/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS.

A EEE Ubás capta da CTS Ubás e recalca até PV de transição na esquina da Rua Jaime Rodrigues , que transporta por gravidade em interceptor até a EEE do Rio Salgado.
A EEE foi construída pelo condomínio , em seu processo de legalização (CPAE).





Foto 1- Localização (22° 50'43,47" S ; 42°13' 41,57" O ; elev. 1,0 m)





Foto 2 – Vista do abrigo da EEE Ubás



Foto 3– Vista do canal que é captado pela EEE Ubás, que também recebe drenagem da Rodovia Amaral Peixoto.



Foto 4– Quadro com telemetria, e acionamento manual.



Foto 5 – Poço da EEE com tubulações para duas bombas. .



Foto 6 – Barrilete da EEE.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.

Não há gerador para segurança operacional. A operação é por telemetria.
A EEE tem cerca de proteção.

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

- Falta identificação.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

A Concessionária deverá apresentar histórico de manutenção dos últimos 12 meses.

SANÇÃO A SER APLICADA

-

CONCLUSÃO

A EEE estava operante e em bom estado de conservação.

Rio de Janeiro, 26/06/2025

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	
FISCAIS	
NOME	IDENTIFICAÇÃO
Luiz Henrique Vieira Silva	ID 5132859-3

Rio de Janeiro, 14 julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Vieira Silva, Assistente**, em 08/10/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **104527158** e o código CRC **9ADBE5EA**.

Referência: Processo nº SEI-480002/002253/2025

SEI nº 104527158

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485